

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.579.387/0001-45.

CONTRATO N.º: 015/2023/FTAR.

OBJETO: O OBJETO do presente CONTRATO é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ares-condicionados do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Turisangra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

VALOR: Valor de R\$ 13.832,99 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

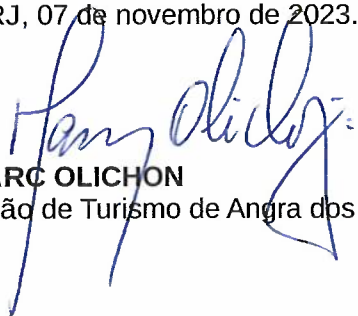
PRAZO: O prazo de contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Contratante.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903912, da Ficha nº 20232142, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 247/2023, no valor total da despesa.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da CI nº 004/2023/FTAR.CCITU de 27/06/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023025406.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

Angra dos Reis/RJ, 07 de novembro de 2023.


MARC OLICHON
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Período de 01/09/2022 a 31/12/2022	R\$ 20.660,70	6,94	R\$ 143.418,35
------------------------------------	---------------	------	----------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

(+) Arrecadação do 1º Período 2023	R\$ 196.000,98
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2023	R\$ 143.418,35
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2023	R\$ 339.419,33
(-) Previsão Orçamentária 2023	R\$ 11.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 328.419,33
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 12.994, de 25/04/2023	R\$ 33.478,52
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto 13.098, de 27/07/2023	R\$ 86.121,08
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 208.819,73

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 8.666/93

ARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, e a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.579.387/0001-45.

CONTRATO N.º: 015/2023/FTAR.

OBJETO: O OBJETO do presente CONTRATO é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de locação e instalação de aparelhos de ar-condicionados do tipo split e manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças desses equipamentos, visando atender as necessidades da Turisangra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002.

VALOR: Valor de R\$ 13.832,99 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: O prazo de contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Contratante.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes para o pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2184.33903912, da Ficha nº 20232142, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 247/2023, no valor total da despesa.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio da CI nº 004/2023/FTAR. CCITU de 27/06/2023, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do processo administrativo n.º 2023025406.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARC Olichon

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

